

Boletim de Serviço

Nº 554, 12 de setembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

MATEUS MADAIL SANTIN
Gerente Administrativo/HE-UFPeI

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REGIMENTO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA.....	4
Portaria-SEI nº 454.....	4
REGIMENTO DO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA.....	4
Portaria-SEI nº 455.....	4
PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) do HE/UFPEL - EBSERH.....	4
Portaria-SEI nº 456.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	5
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA.....	5
Portaria-SEI nº 457.....	5
GRUPO DE TRABALHO DE COGESTÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA.....	6
Portaria-SEI nº 458.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 459.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

REGIMENTO DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA

Portaria-SEI nº 454, de 12 de setembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Biossegurança do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/2480/REG.HE.014%20COMISS%C3%83O%20DE%20BIOSSEGURAN%C3%87A.pdf>

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell

Superintendente

REGIMENTO DO CENTRO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA

Portaria-SEI nº 455, de 12 de setembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Centro de Simulação Realística do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/2473/REG.HE.015%20CENTRO%20DE%20SIMULA%C3%87%C3%83O%20REAL%20DSTICA.pdf>

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell

Superintendente

PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA) do HE/UFPEL-EBSERH

Portaria-SEI nº 456, de 12 de setembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na

Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando:

- I. O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- II. O Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- III. A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto na Constituição Federal;
- IV. A Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- V. A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova normas sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de PDAs;
- VI. O Plano de Dados Abertos do HE-UFPEL aprovado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 06 de setembro do corrente ano;
- VII. O Plano de Dados Abertos do HE-UFPEL aprovado pelo Comitê de Informática, Governança Digital, deste hospital, em 09 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Dados Abertos 2022-2024 do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas filial da Ebserh, que tem como objetivo promover a abertura de dados produzidos pelo HE-UFPEL, tendo esse documento caráter legal, que favorece a transparência pública das informações de interesse público e o controle social das ações efetivadas da instituição.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano de Dados Abertos 2022-2024 do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 457, de 12 de setembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Biossegurança do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Beatriz Farias Vogt - Cirurgia Dentista, representante da Equipe Multiprofissional, matrícula Siape nº 146****;
- II. Bruna Ferraz Corrêa – Bióloga, matrícula Siape nº 227****;
- III. Cristiane Becker Neutzling - Gerente de Atenção à Saúde, representante do Colegiado Executivo, matrícula Siape nº 152****;

- IV. Cleonice Aparecida Simonetto - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, representante do bloco cirúrgico, matrícula Siape nº 114****;
- V. Dionatan Teixeira de Almeida - Serviço de Cirurgia / Ortopedia, matrícula Siape nº 234****;
- VI. Dione Lima Braz - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula Siape nº 230****;
- VII. Flavio Sergio Chiuchetta - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, representante da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares/CCIH, matrícula Siape 110**** – Presidente da Comissão;
- VIII. Gilca Costa Nachtigal – Médica, representante do Comitê Transfusional Multidisciplinar/Comissão de Hemovigilância, matrícula Siape nº 121****;
- IX. Joycianne Ramos Vasconcelos de Aguiar – Enfermeira, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA, matrícula Siape 241****;
- X. Lais da Silva Gonçalves – Enfermeira, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, matrícula Siape 320****;
- XI. Liliana Da Luz Pinheiro Costa - Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, representante do Laboratório, matrícula Siape 109****;
- XII. Marina Benjamin Corrêa - Assistente Administrativo, SIAPE 239**** – Secretária da Comissão;
- XIII. Nara Jaci Da Silva Nunes – Chefe da Divisão de Enfermagem, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape 228****;
- XIV. William Mello Borgonhi – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, representante da Comissão de Proteção Radiológica, Siape nº 241****.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 189, de 04 de abril de 2022, do Boletim de Serviço nº 494, de 04 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

Portaria-SEI nº 458, de 12 de setembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Cogestão do Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Ana Paula Monteiro Silva Feitosa - Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 324****;
- II. Anelise Barth – Farmacêutica, SIAPE 228****;
- III. Andressa Vieira Frediani – Farmacêutica, SIAPE 228****;
- IV. Camila de David Tessele Martini – Biomédica, SIAPE 472****;
- V. Francisco Simões Flório – Analista Administrativo, SIAPE 159****;
- VI. Gabriela Klein Couto - Farmacêutica, SIAPE 320****;
- VII. Juliana de Lima Marques -Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 312****;
- VIII. Julia Dame Fabiao - médica, SIAPE 320****;
- IX. Liliane Eichkoff da Rosa Vargas - Farmacêutica-Bioquímica, SIAPE 143****;
- X. Milene Ribeiro Muller – Farmacêutica, SIAPE 230****;

- XI. Marta Pinho da Rosa – Farmacêutica, SIAPE 241****;
- XII. Patricia Crisel Barboza Tust - Farmacêutica, SIAPE 174****;
- XIII. Simone Ramalho Homsy – Farmacêutica, SIAPE 228***.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 285, de 24 de maio de 2022, do Boletim de Serviço nº 513, de 24 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 459, de 12 de setembro de 2022.

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 446, de 24 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 03 de abril de 2017 da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos empregados abaixo relacionados, para fiscalização do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS, que tem por objeto a prestação de serviços de Hemoterapia, processo nº 23762.022586/2021-80, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

Gestores do Contrato 12/2022:

Gestor Titular - Maria Divina dos Santos Borges Farias, SIAPE - 239****
Gestor Suplente - Vivian Lara Silva Nunes, SIAPE - 329****

Fiscais Técnicos do Contrato 12/2022:

Fiscal Titular - Vera Lucia Schmidt da Silva, SIAPE - 136****
Fiscal Suplente - Aline Oliveira Di Primo, SIAPE - 241****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 411, de 04 de agosto de 2022, do Boletim de Serviço nº 539, de 04 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Mateus Madail Santin
Gerente Administrativo

